



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Festival Internacional de Chocolate de Óbidos 2024” que irá decorrer de 01 março a 18 março 2024, faz saber que, a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer a seguinte alteração:

- A recolha de resíduos indiferenciado (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 07h00 e as 9h30.
- A recolha de resíduos selectivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 7h00 e as 9h30.
- Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário entre as 00h00 e as 7h00 nas datas acima referidas (01 a 18 de março de 2024).

Durante o evento irão estar dois equipamentos de deposição de resíduos, um na Praça de Táxis e outro na Praça de Santa Maria.

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados nos lugares habituais.

Óbidos, 2024/02/28

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel